



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SECULT-ETP-2026/00020

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação da Banda na programação do evento Festival da Rua Coberta, na Secretaria Municipal de Cultura rua Herny Hugo Dreher..

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá possuir disponibilidade para a data a ser selecionada pela contratante, conforme estabelecido na programação oficial do evento. Além disso, o licitante deverá apresentar comprovação de apresentações realizadas dentro da área cultural, demonstrando experiência e competência no segmento artístico a ser executado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

01 apresentação artístico .

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Banda a ser escolhido para a apresentação artística deverá ser compatível com a temática do evento e com o perfil do público presente, de forma a garantir a coerência e a qualidade da programação, proporcionando uma experiência cultural relevante e envolvente para todos os participantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$14.500,00 por apresentação.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por IVANETE DETONI.
Documento Nº: 177937-7348 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=177937-7348>



SECULTETP202600020A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

São responsabilidades do contratado o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) previstas na programação do evento Festiva da Rua Coberta, a ser realizado na Rua Henry Hugo Dreher, bem como zelar pelo bom desenvolvimento das atividades e cumprir integralmente com suas obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A apresentação da Banda, marcada para o dia 14 de março o de 2026 às 20 horas na rua coberta da secretaria Municipal de Cultura ,em Bento Gonçalves, contribuirá significativamente para a valorização cultural da data, Contratação da Banda promovendo uma atmosfera acolhedora e festiva.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os valores dos cachês artísticos não são passíveis de comparação direta entre artistas, uma vez que cada um possui singularidades em seu fazer cultural. No entanto, a compatibilidade do valor orçado com os valores praticados no mercado pode ser comprovada por meio da apresentação de contratos e/ou notas fiscais referentes a outras contratações do mesmo artista.

A apresentação cultural contratada será desenvolvida de acordo com a proposta do Evento .

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

É responsabilidade da administração zelar pelo bem-estar do contratado e pelo adequado desenvolvimento da programação artístico-cultural do Evento Festival da Rua Coberta na Secretária Municipal de Cultura em Bento Gonçalves, além de cumprir com todas as obrigações legais relativas ao pagamento das atividades desenvolvidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações de estrutura, sonorização, iluminação e decoração são indispensáveis para a realização do Evento Festival da Rua Coberta em Bento Gonçalves, além da contratação de atividades culturais e dos demais participantes, garantindo a adequada execução e qualidade da programação do evento.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O espetáculo trará impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém a mesma será solucionada com a coleta adequada dos mesmos. Em relação a poluição sonora a mesma terá pouco impacto por estar em espaço aberto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de contratação do músico para compor a programação cultural do evento Festival da na Rua Coberta, na Secretaria Municipal de Cultura.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Ivanete Detoni
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2026/00038

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2026/00020,
26/02/26 - SECULT.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 177957-7348 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=177957-7348>

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTDES202600038A